## **SENTENÇA**

Processo Físico nº: **0000674-75.2013.8.26.0566** 

Classe - Assunto Execução de Título Extrajudicial - Despesas Condominiais

Requerente: Condominio Encontro Valparaíso Ii
Requerido: Silvio Guimaraes Castro Sobrinho

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Carlos Castilho Aguiar França

Vistos.

Diante da ausência de manifestação do credor, presuntivo do cumprimento do acordo, e nos termos do artigo 794, inciso I do C.P.C. julgo extinto este processo.

P.R.I.C. e arquivem-se os autos.

São Carlos, 05 de agosto de 2014.

Carlos Castilho Aguiar França Juiz de Direito

| DATA                            |
|---------------------------------|
| Aos                             |
| Recebi estes autos em Cartório. |
| Fn                              |

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA